

ATO CONVOCATÓRIO 20230622/16615

Instituto Gênesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do Instituto Gênesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gênesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **22/06/2023** até **29/06/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico josue.araujo@institutogennesis.org.br.

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
8092	AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 25G X 3 1/2"	UNIDADE	100
37270	AGULHA DESC.30X8 ESTERIL	UNIDADE	10.000
644	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	15.000
1263	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000
369	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,2M - PCT MIN 12 UND	UNIDADE	1.200
37251	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	600
7143	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - PCT MINIMO 12 UND	UNIDADE	1.200
373	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	60
372	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	60
374	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	260
10079	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	360
6279	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	20
3896	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	20
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22	UNIDADE	1.200
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	200
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	2.000
4818	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	400
12575	CERA P/ OSSO	ENVELOPE	24
16579	COLETOR DE SECRECAO VIAS AEREAS 70ML A 120ML (BRONQUINHO)	UNIDADE	20
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	600
38092	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO C/ FIO RADIOPACO 45X50CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	200
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	15.000
21451	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X30CM COXIM	UNIDADE	200
62637	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILICONE 10 X 20 CM	UNIDADE	20
58067	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILICONE 25 X 25 CM	UNIDADE	60
6991	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	10
30162	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA C/ ALGINATO APROX. 10 X 10 CM	UNIDADE	60
41069	ELETRODO DESC ECG ADL C/ GEL	UNIDADE	6.000
16606	EQUIPO MED. FOTOSSENSIVEL P/ BOMBA DE INFUSAO	UNIDADE	100
13417	EQUIPO P/ IRRIGACAO 4 VIAS	UNIDADE	10
233	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	1.000
30670	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	1.200
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	ROLO	400
37249	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	ROLO	200
34700	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	5
36349	FAIXA DE SMARCH 2M X 20CM ESTERIL	UNIDADE	30
39007	FILTRO DE AR BACTERIANO VIRAL ADULTO C/TUBO TRAQUEIA	UNIDADE	600
19627	FIO ACO MALEAVEL P/ CERCLAGEM Nº 1,0MM X 1M	UNIDADE	20
11250	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	130
25434	FIO NYLON MONO 3-0 AG 4,0 CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	600
38936	FIO NYLON MONO 4-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
6685	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 2,0CM TR 3/8 45 CM	UNIDADE	24

26913	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 4,0CM CIL 1/2 120-150CM LACADO	UNIDADE	48
38934	FIO NYLON PRT 2-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
8099	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	240
5897	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 1-0 AG 5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE	144
6689	FIO POLIPROPILENO AZ 3-0 AG 3,0CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE	24
357	FITA ADESIVA HOSPITALAR APROX. 19MM X 50M	ROLO	60
65343	FITA METRICA CORPORAL COM CALCULO DE IMC	UNIDADE	2
29216	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	200
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	1.600
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1.800
5241	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL G	UNIDADE	600
5242	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	UNIDADE	120
34312	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	600
48569	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR CORTANTE 80MM	UNIDADE	5
64994	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60MM	UNIDADE	10
18207	HEMOSTATICO ABSORVIVEL C/ CELULOSE OXIDADA APROX. 5 X 7 CM	UNIDADE	10
37241	INJETOR 2 VIAS C CLAMP CORTA FLUXO	UNIDADE	3.000
29413	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 10FR	KIT	20
34805	LAMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	1.000
19697	LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	10.000
220	LENCOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M	ROLO	80
22482	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	500
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	1.000
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	1.000
383	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	600
384	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA	120
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA C/ 100	600
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA C/ 100	1.000
27408	SERINGA DESC 01ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	200
37264	SERINGA DESC 03ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	5.000
37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	5.000
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	10.000
37263	SERINGA DESC 10ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	5.000
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	10.000
10073	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	250
38764	SERINGA DESC 60ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2)	UNIDADE	200
20446	SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	250
37855	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 8FR	UNIDADE	5
611	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	20
4608	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	40
396	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	10
37835	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	60
400	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	200
454	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 10	UNIDADE	200
397	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 18	UNIDADE	4
457	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	9.000

4817	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	700
24640	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE O2	UNIDADE	2

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 22/06/2023 às 15:49, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 220176 e o código verificador 16615.